



Iate Clube Brasileiro

Membro Fundador do Comitê Olímpico Brasileiro
Utilidade Pública
Estadual – Decreto 923 de 22/08/1940
Municipal – Decreto 2526 – 27/09/1965

IR – COPA POMAR

1 - Evento: COPA POMAR 2026

PARTICIPANTE: DINGUES ANTIGOS E NOVOS

2 - Local e área de regata

2.1 A sede do evento será no Iate Clube Brasileiro em Niterói, RJ.

2.2 A regata será disputada na enseada de Jurujuba.

3 - Regras:

3.1 A regata será regida pela regra, tais como definidas nas Regras de Regatas a Vela (RRV) 2025-2028 da WORLD SAILING. **Os barcos serão monotipos da classe DINGUE antigos e novos.**

3.2 A RRV 35 fica modificada para estabelecer que barcos que não chegarem em até 20 minutos após primeiro barco a chegar serão considerados DNF sem audiência.

3.3 Não haverá descarte

3.4 Percurso: SERÁ INFORMADO PELA Comissão de Regata antes da largada

a-Triangular com 5 ou 6 pernas ou Barla sota com 4 ou 5 pernas

Programação:

4. DATA HORA ATIVIDADE Sábado 08/02/2026

As inscrições devem ser enviadas a Secretaria Náutica do ICB via e-mail

Informações Iate Clube Brasileiro E-mail: vela@icb.org.br

Telefone da secretaria náutica: (21) 98556-448912:00

Encerramento das inscrições 12h do dia da regata

13:00 Início da sinalização de largada para a regata do dia. 15:30 Horário limite para largar.

4.1- O barco da Comissão de Regatas poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

4.2 Mudança da Próxima Perna do Percurso: Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a Comissão de Regata poderá fundear uma nova marca e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

4.3- Chegada: A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor azul no BARCO DA COMISSÃO DE REGATA, posicionada na extremidade de bombordo da linha de chegada e a marca de chegada posicionada na outra extremidade. 1



Iate Clube Brasileiro

Membro Fundador do Comitê Olímpico Brasileiro
Utilidade Pública
Estadual – Decreto 923 de 22/08/1940
Municipal – Decreto 2526 – 27/09/1965

4.4- O barco da Comissão de Regatas poderá manter sua posição no alinhamento de chegada usando motor.

5. Limite de Tempo 17 HS

5.1 As regatas do dia terminarão impreterivelmente as 17h, mesmo que nenhum barco tenha alcançado a linha de chegada

5.2 - Medidas de Segurança

1- Um barco que se retirar da regata deve notificar a Comissão de Regata, tão logo seja possível.

2- Os comandantes devem ter conhecimento dos perigos à navegação existente nos percursos propostos.

6. Premiação:

Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados.

A premiação dos barcos participantes será no Iate Clube Brasileiro após a regata.

7. Direito de uso de Imagem: qualquer velejador garante à organização do evento e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita antes, durante e depois da regata por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

8. Isenção de Responsabilidade: Os competidores participam das regatas da Copa Pomar a seu próprio risco. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco.

8.1 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. A decisão de participar da regata da Copa Pomar caracteriza um ato unilateral do competidor, ciente dos riscos que a atividade náutica proporciona.

9. Maré: Sábado, 8 de fevereiro de 2026

06:16hs 1.03

10:55 0,48m

18:42 1,09m

23:04 0,62m

Mais Informações Iate Clube Brasileiro E-mail: vela@icb.org.br Site: www.icb.org.br Telefone da secretaria náutica: (21) 98556-4489.